



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PARECER 14/2023 CEPE

**ASSUNTO:** Parecer técnico sobre a extinção do curso de graduação em Tecnologia Mecatrônica Industrial do *campus* Sobral.

### RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23257.001085/2022-51, entre os quais: ofícios, despachos, retificação e solicitações, que versam sobre a extinção do curso de graduação em Tecnologia Mecatrônica Industrial do *campus* Sobral, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 19ª reunião ordinária, realizada no dia 5 de junho de 2023.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo e apresentação realizada por representante do *campus* durante a reunião, salientando a justificativa para a extinção; o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à extinção do curso de graduação em Tecnologia Mecatrônica Industrial do *campus* Sobral.

### CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este parecer ao Conselho Superior para aprovação da extinção do curso de graduação em Tecnologia Mecatrônica Industrial do *campus* Sobral.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente do Cepe substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 20/06/2023, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4976696** e o código CRC **F81AB95C**.